



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 952 DE 23 DE DEZEMBRO 2016

**DEFINE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA
CÂMARA DE VEREADORES DURANTE O
RECESSO DE 2016**

Carlo Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto em seu Art. 34 E § 1º, em conformidade com Resolução nº 034/2008, em especial o disposto nos seus Arts. 107 e 108.

DECRETO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, para o período de: 23(vinte três) a 31(trinta e um) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), composta mesa diretora, integrada pelos seguintes vereadores:

I – Carlos Alberto Vargas da Silva – Presidente

II – Cledemir de Oliveira Gonçalves – Primeiro Vice-Presidente

III – Cristiano Aguiar Dias – Segundo Vice-Presidente

IV – Rubens Angelin de Vargas – Primeiro Secretário

V – Arion Luis Borges Braga – Segundo Secretário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente ser publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 23 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário